



FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 6/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA
de 17 de fevereiro de 2021

PRESENCAS	Presidente: Vítor Manuel Correia
	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira
	Tesoureira: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves
	Vogal: Lénia Jesus Remondes
	Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas
HORA DE ABERTURA	19,00 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

ORDEM DO DIA

01. ORÇAMENTO 2021 – 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA

Afim de se proceder à execução das atribuições da junta e seu regular funcionamento, torna-se necessário proceder à 1ª Alteração Permutativa no orçamento do ano 2021.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o mapa da 1ª alteração permutativa no montante de 6.946,71€ (Seis mil novecentos e quarenta e seis euros e setenta e um cêntimos).-----

02. PINTURA DO COFRE GRANDE

9
- Procedimento para Pintura do cofre grande, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação

1- De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euro) 5 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no 56/2021 para Pintura do cofre grande.

2 - Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no56/2021 para Pintura do cofre grande, à empresa Carpintaria Alberto Cláudio, pelo valor de 250€ (Duzentos e Cinquenta Euros), a que **acrescerá o IVA à taxa legal em vigor**, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. ---

Deliberação: O executivo deliberou aprovar por unanimidade, o conteúdo do ponto Dois da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

03. ACONDICIONAMENTO E ESTRUTURA DO COFRE GRANDE

- Procedimento para Acondicionamento e estrutura do cofre, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euro) 5 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no 57/2021 para Acondicionamento e estrutura do cofre. -----

2 - Para Acondicionamento e estrutura do cofre, à empresa Carpintaria Alberto Cláudio, pelo valor de 468,75€ (Quatrocentos e Sessenta e Oito Euros e Setenta e Cinco Cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação.-----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou aprovar por unanimidade, o conteúdo do ponto Três da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

04. AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO

- Procedimento para Aquisição de Mobiliário de Escritório , abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euro) 5 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no 58/2021 para Aquisição de Mobiliário de Escritório. -----

2 – Proceder à adjudicação Procedimento por Ajuste Direto Simplificado nº58/2021 para Aquisição de Mobiliário de Escritório, à empresa Manuel João Lisboa – Móveis Lindolar, pelo valor de 873,50€ (Oitocentos e Setenta e três

Euros e Cinquenta Cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação.-----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou aprovar por unanimidade, o conteúdo do ponto Quatro da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

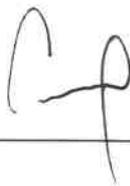
05. CONCESSÃO DE SEPULTURA NO CEMITERIO DE VALE DE MADEIRO

- O Senhor Rui José Esteves Ramos, residente em Vale de Madeiro, BI 09277402, requereu à junta de freguesia de Mirandela a concessão de uma parcela de terreno no cemitério de Vale de Madeiro, Talhão A, Ala Esquerda, Sepultura n.º 9.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade deferir o pedido de concessão da citada sepultura pelo valor de 200€ (Duzentos euros), nos termos e condições estabelecidos nos Regulamentos e Lei, vigentes à data do ato de concessão. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.º s 2 a 4 do art.º 57º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20,30 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA



